

LEI Nº 1141, DE 20 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Dá-se o nome de **Possidonio Tenório de Melo** ao Mercado Público localizado na Rua do Alto no Distrito de Quitimbu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2017 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Artigo 1º - Fica denominado de Possidonio Tenório de Melo ao Mercado Público localizado na Rua do Alto no Distrito de Quitimbu e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referido Mercado Público.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 20 de abril de 2017.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

LEI Nº 1142, DE 20 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Dá-se o nome de **José Balbino da Silva** a rua por trás da Rua Audilon de Rezende localizada no distrito de Quitimbú e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2017 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Artigo 1º - Fica denominada de José Balbino da Silva a rua por trás da Rua Audilon de Rezende localizada no Distrito de Quitimbú e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referida Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 20 de abril de 2017.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito